

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 100 / 2024

Data:	Hora:
Ofício nº:	
Aprovado na	9 - SO,
realizada em	14/05/2024
SEM adendo	
Presidente	Taciano Goulart Cerqueira Leite Presidente

*Taciano Goulart Cerqueira Leite  
Presidente*

**Assunto:** Solicitação para Implantação de Vagas Inclusivas para Autistas com Pintura no Solo e Sinalização Vertical

**Ref.:** 008/2.024

Bertioga, 29 de abril de 2.024.

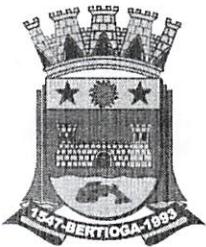
Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

**Taciano Goulart Cerqueira Leite**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Esta iniciativa visa promover a inclusão e o respeito aos direitos das pessoas com autismo, facilitando o acesso a serviços públicos e também para outros estabelecimentos, além de promover a conscientização da população sobre a importância da inclusão social.

A necessidade de vagas inclusivas para autistas se faz presente em nosso município para garantir que este grupo tenha seus direitos respeitados, promovendo uma sociedade mais inclusiva e acessível. A dificuldade de



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

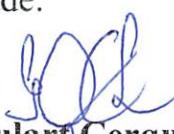
locomoção e o acesso limitado a espaços públicos são barreiras que podem ser minimizadas com medidas simples, como a pintura identificadas no solo e a instalação de placas de sinalização, em locais estratégicos que facilitem o acesso a serviços essenciais.

Espera-se como resultado a melhoria na qualidade de vida das pessoas com autismo, maior conscientização da população, e a promoção de uma sociedade mais inclusiva.

Considerando o exemplo positivo do município de Praia Grande, na região do Baixada Santista, onde a iniciativa já foi implementada com sucesso, acredita-se na viabilidade e no impacto significativo que a adoção desta medida pode trazer para nosso município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito e Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade.

Matheus Del Corpo Rodrigues  
4º Secretário

  
Taciano Goulart Cerqueira Leite  
Vereador

  
Antônio Carlos Ticianelli  
Presidente

Gilmar Barbosa dos Santos  
Vereador

  
Ney Vaz Pinto Lyra  
Vereador

  
Renata da Silva Barreiro  
Vereadora

  
Macário Antunes Quirino  
Vice Presidente

  
Elisângela da Silva Pedroso  
Vereadora